



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 294/2019 - ANO III

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

29 DE JANEIRO DE 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeu
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2018

AOS 09 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019, NA SEDE DO **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS**, SITUADA NA RUA MITSUO EZOE, Nº 575, CENTRO, CEP 79.470-000, RIO NEGRO – MS, REPRESENTADA NESTE ATO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG N.º 333224 SSP/MS E CPF N.º 825.450811-91, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA SÃO PEDRO, 175, RIO NEGRO- MS; E DO OUTRO LADO AS EMPRESAS A SEGUIR DESCRITAS E QUALIFICADAS, **BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI-ME**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 18.377.060/0001-93, COM ESTABELECIMENTO NA RUA ANTÔNIO NARCINO MONTENEGRO, Nº 258, VILA DR. ALBUQUERQUE, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, REPRESENTADA NESTE ATO POR **EMERSON LUCIANO DIAS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE TIPO RG N.º 691145, EMITIDA PELA SSP/MS, E DO CPF N.º 615.418.341-00; **CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 13.646.927/0001-45, COM ESTABELECIMENTO NA RUA MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA, Nº 220, CANAA III, NA CIDADE DE DOURADOS/MS, REPRESENTADA NESTE ATO POR **EDUARDO GIACOPINIOGLIESE**, BRASILEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE TIPO RG N.º 1503148, EMITIDA PELA SSP/MS, E DO CPF N.º 013.125.241-03; **HABITAR-COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 21.893.405/0001-76, COM ESTABELECIMENTO NA RUA SÃO VICENTE DE PAULA, Nº 692, VILA MIGUEL COUTO, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, REPRESENTADA NESTE ATO POR **CESAR AUGUSTO DA SILVA CARVALHO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE TIPO RG N.º 139243, EMITIDA PELA SSP/MS, E DO CPF N.º 033.834.751-82; **OF MOURA EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 05.741.310/0001-80, COM ESTABELECIMENTO NA RUA AQUIDAUANA, Nº 813, JARDIM CARAMURU, NA CIDADE DE DOURADOS/MS, REPRESENTADA NESTE ATO POR **ERIVALDO MACHADO DA SILVA**, BRASILEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE TIPO RG N.º 936782, EMITIDA PELA SSP/MS, E DO CPF N.º 636.637.321-34; **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 00.589.733/0001-03, COM ESTABELECIMENTO NA RUA ÁLVARO BRANDÃO, Nº 1555, VILA SÃO FRANCISCO, NA CIDADE DE DOURADOS/MS, REPRESENTADA NESTE ATO POR **BENJAMIN BARBOSA**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE TIPO RG N.º 6007592031, EMITIDA PELA SSP/RS, E DO CPF N.º 209.382.330-68; **SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 30.391.752/0001-91, COM ESTABELECIMENTO NA RUA AVENIDA EUROPA, Nº 775, BAIRRO JARDIM JACY, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, REPRESENTADA NESTE ATO POR **LUIZ ALBERTO SANCHES LESCANO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE TIPO RG N.º 105485, EMITIDA PELA SSP/MS, E DO CPF N.º 294.494.801-68, NOS TERMOS DA LEI Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI Nº. 8.078, DE 11 DE SETEMBRO

DE 1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1996, E DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2013, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES TODOS REPRESENTADOS CONFORME DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO OU PROCURAÇÃO INSERTA NOS AUTOS, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, CONFORME DECISÃO EXARADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2018 E **HOMOLOGADA** NOS AUTOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018, CONSOANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DA PRESENTE ATA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO, PARA CONSUMO PREVISTO DURANTE 12 (DOZE) MESES.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A PRESENTE ATA DE REGISTRO É O DOCUMENTO VINCULATIVO OBRIGACIONAL DE FORNECIMENTO, ONDE CONSTARÃO OS PREÇOS A SEREM PRATICADOS, COM CARACTERÍSTICAS DE COMPROMISSO DA LICITANTE VENCEDORA, SE CONVOCADAS, VIEREM CELEBRAR CONTRATO E/OU EMPENHO PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NAS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS E, SE FOR O CASO, COM AS DEMAIS CLASSIFICADAS QUE ACEITAREM FORNECER OS MATERIAIS PELO PREÇO DO PRIMEIRO MENOR PREÇO, OBEDECIDA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E OS QUANTITATIVOS PROPOSTOS.

2.2. A PREGOEIRA CONVOCARÁ FORMALMENTE AS FORNECEDORAS, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, INFORMANDO O LOCAL, DIA E HORA PARA A REUNIÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.2.1. O PRAZO ACIMA CITADO PODERÁ SER PRORROGADO UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO, DURANTE O SEU TRANSCURSO, FOR SOLICITADO PELA FORNECEDORA CONVOCADA, DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO E ACEITO PELA PREGOEIRA.

2.3. COLHIDAS AS ASSINATURAS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIARÁ A IMEDIATA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

2.4. AS EMPRESAS COM PREÇOS REGISTRADOS PASSARÃO A SER DENOMINADAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, APÓS A RESPECTIVA ASSINATURA DA ATA.

2.5. CASO A FORNECEDORA PRIMEIRA CLASSIFICADA, APÓS CONVOCAÇÃO, NÃO COMPARECER OU RECUSAR ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEM PREJUÍZO DAS COMINAÇÕES A ELE PREVISTAS NESTE EDITAL, A PREGOEIRA CONVOCARÁ AS DEMAIS LICITANTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, MANTIDO O PREÇO DA PRIMEIRA CLASSIFICADA NA LICITAÇÃO.

2.6. DECORRIDOS 60 (SESENTA) DIAS DA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, SEM QUE HAJA CONVOCAÇÃO PARA A ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, AS LICITANTES ESTARÃO LIBERADAS DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS.

2.7. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESULTANTE DESTA CERTAME TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ UTILIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.

3.2. CABERÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICÍPIO A RESPONSABILIDADE, APÓS O REGISTRO DE PREÇOS, PELO CONTROLE DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO FORNECIMENTO, INCLUSIVE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

3.3. CABERÁ AINDA A SETOR DE LICITAÇÕES INFORMAR AO ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO NÃO COMPARTECIMENTO DA FORNECEDORA PARA A RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, CONFORME O CASO, VISANDO À CONVOCAÇÃO DOS REMANESCENTES E APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CABÍVEIS AO FORNECEDOR FALTOSO.

3.4. PODERÁ UTILIZAR-SE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DE OUTROS MUNICÍPIOS QUE NÃO TENHA PARTICIPADO DO CERTAME, MEDIANTE PRÉVIA CONSULTA AO ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DESTA MUNICÍPIO.

3.5. O REGISTRO DE PREÇOS SERÁ FORMALIZADO POR INTERMÉDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA DO ANEXO VI, NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

3.6. O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO NÃO SE OBRIGA A FIRMAR CONTRATAÇÕES ORIUNDAS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, FICANDO-LHE FACULTADA A UTILIZAÇÃO DE OUTROS MEIOS PARA AQUISIÇÃO DE ITEM, RESPEITADA A LEGISLAÇÃO RELATIVA ÀS LICITAÇÕES, SENDO ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO DE PREÇOS PREFERÊNCIA EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, ACEITE E RECEBIMENTO DO OBJETO.

4.1. CADA FORNECIMENTO DEVERÁ SER EFETUADO MEDIANTE SOLICITAÇÃO POR ESCRITO, FORMALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO, DELA DEVENDO CONSTAR: A DATA, O VALOR UNITÁRIO DO FORNECIMENTO, A QUANTIDADE PRETENDIDA, O PRAZO, O CARIMBO E A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, SENDO EFETUADO DIRETAMENTE A EMPRESA CONTRATADA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR, CONTENDO O NÚMERO DE REFERÊNCIA DA ATA.

4.1.1. O LOCAL DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ ESTABELECIDO EM CADA ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME O ITEM, PODENDO SER NA SEDE DA UNIDADE REQUISITANTE OU EM LOCAL EM QUE ESTA INDICAR, SEMPRE DENTRO DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

4.2. SE A LICITANTE VENCEDORA DEIXAR DE ENTREGAR OS MATERIAIS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO SEM JUSTIFICATIVA POR ESCRITO ACEITA PELA ADMINISTRAÇÃO, SUJEITAR-SE-Á ÀS PENALIDADES IMPOSTAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

4.3. O PRAZO DE ENTREGA SERÁ CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REQUISITANTE, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR 05 (CINCO) DIAS DA DATA DE RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

4.3.1. O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS SE EFETIVARÁ, EM CONFORMIDADE COM OS ARTS. 73 A 76 DA LEI 8.666/93, MEDIANTE RECIBO, NOS SEGUINTES TERMOS:

A) PROVISORIAMENTE, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES, MEDIANTE "TERMO DE ACEITE PROVISÓRIO";
B) DEFINITIVAMENTE, APÓS A VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE, QUANTIDADE, CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS, E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO PELA EQUIPE RESPONSÁVEL, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS, MEDIANTE "TERMO DE ACEITE DEFINITIVO".

4.3.2. TODO E QUALQUER FORNECIMENTO DOS MATERIAIS FORA DO ESTABELECIDO NESTE EDITAL, SERÁ IMEDIATAMENTE NOTIFICADO À LICITANTE VENCEDORA QUE FICARÁ OBRIGADA A SUBSTITUIR O MESMO, O QUE FARÁ PRONTAMENTE, FICANDO ENTENDIDO QUE CORRERÁ POR SUA CONTA E RISCO TAIS SUBSTITUIÇÕES.

4.4. CASO A(S) FORNECEDORA(S) CLASSIFICADA(S) EM PRIMEIRO LUGAR NÃO RECEBER OU NÃO RETIRAR A NOTA DE EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A ADMINISTRAÇÃO CONVOCARÁ A SEGUNDA CLASSIFICADA PARA EFETUAR O FORNECIMENTO, E ASSIM SUCESSIVAMENTE QUANTO AS DEMAIS CLASSIFICADAS, APLICADAS AOS FALTOSOS AS PENALIDADES CABÍVEIS.

4.5. A SEGUNDA CLASSIFICADA SÓ PODERÁ FORNECER À ADMINISTRAÇÃO QUANDO A PRIMEIRA CLASSIFICADA TIVER SEU REGISTRO JUNTO A ATA CANCELADA.

4.6. RELATIVAMENTE AO DISPOSTO NO PRESENTE TÓPICO, APLICAM-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.078 DE 11/09/90 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

4.7. AS DESPESAS RELATIVAS AO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, CORRERÃO POR CONTA EXCLUSIVA DA DETENTORA DA ATA.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS CONSTANTES DO REGISTRO DE PREÇOS SERÃO FIRMADAS COM O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, OBSERVADA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E NO QUE DISPÕE O ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E SERÁ FORMALIZADA ATRAVÉS DE:

A) NOTA DE EMPENHO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, QUANDO A ENTREGA NÃO ENVOLVER OBRIGAÇÕES FUTURAS;

B) NOTA DE EMPENHO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE E CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUANDO PRESENTES OBRIGAÇÕES FUTURAS.

5.1.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO VI) É PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, CUJAS CONDIÇÕES DEVERÃO SER MANTIDAS NA SUA INTEGRALIDADE.

5.2. O PRAZO PARA A RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO E/OU ASSINATURA DO CONTRATO SERÁ DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA CONVOCAÇÃO.

5.3. OS QUANTITATIVOS DE FORNECIMENTO SERÃO OS FIXADOS EM NOTA DE EMPENHO E/OU CONTRATO E, OBSERVARÃO OBRIGATORIAMENTE OS VALORES REGISTRADOS EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.4. A LICITANTE VENCEDORA NÃO PODERÁ SUBCONTRATAR, SUB EMPREITAR, CEDER OU TRANSFERIR, TOTAL OU PARCIALMENTE O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1. OS PREÇOS REGISTRADOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.2. NA OCORRÊNCIA DO PREÇO REGISTRADO TORNAR-SE SUPERIOR AO PREÇO PRATICADO NO MERCADO, A PREGOEIRA NOTIFICARÁ A FORNECEDORA COM O PRIMEIRO MENOR PREÇO REGISTRADO PARA O ITEM VISANDO A NEGOCIAÇÃO PARA A REDUÇÃO DE PREÇOS E SUA ADEQUAÇÃO AO DO MERCADO, MANTENDO O MESMO OBJETO COTADO, QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES.

6.3. DANDO-SE POR INFRUTÍFERA A NEGOCIAÇÃO DE REDUÇÃO DOS PREÇOS, A PREGOEIRA FORMALMENTE DESONERARÁ A FORNECEDORA EM RELAÇÃO AO ITEM E CANCELARÁ O SEU REGISTRO, SEM PREJUÍZOS DAS PENALIDADES CABÍVEIS.

6.4. SIMULTANEAMENTE PROCEDERÁ A CONVOCAÇÃO DAS DEMAIS FORNECEDORAS, RESPEITADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO VISANDO ESTABELECEER IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.

6.5. NA OCORRÊNCIA DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO PARA O ITEM, PODERÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SOLICITAR NOVA LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, SEM QUE CAIBA DIREITO DE RECURSO.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O PAGAMENTO, DECORRENTE DO FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS MATERIAIS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, CONFORME DISPÕE O ART. 40, INCISO XIV, ALÍNEA "A", COMBINADO COM O ART. 73, INCISO II, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

7.2. OS PAGAMENTOS SOMENTE SERÃO EFETUADOS APÓS A COMPROVAÇÃO, PELA(S) FORNECEDORA(S), DE QUE SE ENCONTRA REGULAR COM SUAS OBRIGAÇÕES PARA COM O SISTEMA DE SEGURIDADE SOCIAL, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO COM O INSS, FGTS E CNDT.

7.3. OCORRENDO ERRO NO DOCUMENTO DA COBRANÇA, ESTE SERÁ DEVOLVIDO E O PAGAMENTO SERÁ SUSTADO PARA QUE A FORNECEDORA TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS, PASSANDO O PRAZO PARA O PAGAMENTO A SER CONTADO A PARTIR DA DATA DA REAPRESENTAÇÃO DO MESMO.

7.4. CASO SE CONSTATE ERRO OU IRREGULARIDADE NA NOTA FISCAL/FATURA, A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, A SEU CRITÉRIO, PODERÁ DEVOLVÊ-LA, PARA AS DEVIDAS CORREÇÕES, OU ACEITÁ-LA.

7.5. NA HIPÓTESE DE DEVOLUÇÃO, A NOTA FISCAL/FATURA SERÁ CONSIDERADA COMO NÃO APRESENTADA, PARA FINS DE ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

7.6. NA PENDÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO DA OBRIGAÇÃO FINANCEIRA EM VIRTUDE DE PENALIDADE OU INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL O VALOR SERÁ DESCONTADO DA FATURA OU CRÉDITOS EXISTENTES EM FAVOR DA FORNECEDORA.

7.7. A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO PAGARÁ, SEM QUE TENHA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E FORMAL NENHUM COMPROMISSO QUE LHE VENHA A SER COBRADO DIRETAMENTE POR TERCEIROS, SEJAM OU NÃO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

7.8. OS EVENTUAIS ENCARGOS FINANCEIROS, PROCESSUAIS E OUTROS, DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA, PELA FORNECEDORA DE PRAZO DE PAGAMENTO, SERÃO DE SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. PELO DESCUMPRIMENTO TOTAL DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA, CARACTERIZADO PELA RECUSA DA FORNECEDORA EM ASSINAR O CONTRATO, ACEITAR OU RETIRAR A NOTA DE EMPENHO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE FORA DO PRAZO ESTABELECIDO, RESSALVADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEI, DEVIDAMENTE

INFORMADOS E ACEITOS, FICARÁ A FORNECEDORA, A JUÍZO DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, SUJEITO ÀS SEGUINTE PENALIDADES:

I - MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR CONSTANTE DA NOTA DE EMPENHO E/OU CONTRATO;

II - CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO POR PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) ANOS.

8.2. AS SANÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS ANTERIORES PODERÃO SER APLICADAS CUMULATIVAMENTE.

8.3. POR ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DO OBJETO:

I - MULTA MORATÓRIA DE 1% (UM POR CENTO), POR DIA ÚTIL, SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO EM ATRASO ATÉ O DÉCIMO DIA;

II - RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO SE FOR O CASO, APÓS O DÉCIMO DIA DE ATRASO E,

III - CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO.

8.4. POR INEXECUÇÃO TOTAL OU EXECUÇÃO IRREGULAR DO CONTRATO DE FORNECIMENTO:

I - ADVERTÊNCIA, POR ESCRITO, NAS FALTAS LEVES;

II - MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE À PARTE NÃO CUMPRIDA OU DA TOTALIDADE DO FORNECIMENTO NÃO EXECUTADO PELA FORNECEDORA;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO POR PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) ANOS;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE.

8.5. A PENALIDADE DE MULTA, ESTABELECIDADA NO INCISO II, PODERÁ SER APLICADA JUNTAMENTE COM AS SANÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS I, III E IV DO SUBITEM ACIMA, SEM PREJUÍZO DA RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO DE AJUSTE POR QUALQUER DAS HIPÓTESES PRESCRITAS NOS ART. 77 A 80 DA LEI N. 8.666/93.

8.6. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FALSA, NÃO MANUTENÇÃO DA PROPOSTA E COMETIMENTO DE FRAUDE FISCAL, ACARRETERÁ SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS:

I - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DE ATÉ 05 (CINCO) ANOS E DESCRENCIAMENTO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DESTA MUNICÍPIO.

8.7. A EMPRESA QUE NÃO RECOLHER AS MULTAS TRATADAS NOS INCISOS ANTERIORES NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA NOTIFICAÇÃO ENSEJARÁ TAMBÉM A APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO, ENQUANTO NÃO ADIMPLIDA A OBRIGAÇÃO.

8.8. FICA GARANTIDO À FORNECEDORA O DIREITO PRÉVIO DA CITAÇÃO E DE AMPLA DEFESA, NO RESPECTIVO PROCESSO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA NOTIFICAÇÃO OU PUBLICAÇÃO DO ATO.

8.9. AS PENALIDADES SOMENTE PODERÃO SER RELEVADAS OU ATENUADAS PELA AUTORIDADE COMPETENTE, MEDIANTE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE, EM RAZÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS FUNDAMENTADAS EM FATOS REAIS E COMPROVADAS, DESDE QUE REQUERIDAS POR ESCRITO E NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS DA DATA EM QUE FOR NOTIFICADA DA PRETENSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO DA APLICAÇÃO DA PENA.

8.10. AS PENALIDADES APLICADAS SERÃO, OBRIGATORIAMENTE, ANOTADAS NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DESTA MUNICÍPIO.

8.11. COMPETIRÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA QUALIDADE DE GERENCIADORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NO SUBITEM 8.1 E SEUS INCISOS, E NO INCISO III, SUBITEM 8.3.

8.12. A PENALIDADE ESTABELECIDADA NO INCISO III DO SUBITEM 8.4 SERÁ DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA AUTORIDADE MÁXIMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FACULTADA A AMPLA DEFESA, NA FORMA E NO PRAZO ESTIPULADO NO SUBITEM 8.8, PODENDO A REABILITAÇÃO SER CONCEDIDA MEDIANTE RESSARCIMENTO DOS PREJUÍZOS CAUSADOS E DEPOIS DE DECORRIDOS O PRAZO DE SANÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS.

8.13. O ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO FORNECIMENTO CABERÁ A APLICAÇÃO DAS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NO INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO.

8.14. AS IMPORTÂNCIAS RELATIVAS ÀS MULTAS DEVERÃO SER RECOLHIDAS À CONTA DO TESOUREIRO DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ CANCELADA, AUTOMATICAMENTE, POR DECURSO DO PRAZO DE VIGÊNCIA OU QUANDO NÃO RESTAREM FORNECEDORAS REGISTRADAS E, POR

INICIATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICÍPIO QUANDO:

9.1.1. A LICITANTE NÃO FORMALIZAR O CONTRATO DECORRENTE DO REGISTRO DE PREÇOS E/OU NÃO RETIRAR O INSTRUMENTO EQUIVALENTE NO PRAZO ESTIPULADO OU DESCUMPRIR EXIGÊNCIAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEM JUSTIFICATIVA ACEITÁVEL;

9.1.2. OCORRER QUALQUER DAS HIPÓTESES DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO INSTRUMENTO DE AJUSTE;

9.1.3. OS PREÇOS REGISTRADOS APRESENTAREM-SE SUPERIORES AO DO MERCADO E NÃO HOVER ÊXITO NA NEGOCIAÇÃO;

9.1.4. DER CAUSA A RESCISÃO ADMINISTRATIVA DO AJUSTE DECORRENTE DO REGISTRO DE PREÇOS POR MOTIVOS ELENCADOS NO ART. 77 E SEGUINTE DA LEI N. 8.666/83;

9.1.5. POR RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO, DEVIDAMENTE MOTIVADO.

9.2. CANCELADO O REGISTRO DE PREÇO INDUZIRÁ NA CONVOCAÇÃO DA FORNECEDORA COM CLASSIFICAÇÃO IMEDIATAMENTE SUBSEQUENTE.

9.3. SERÁ ASSEGURADO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA DO INTERESSADO, NO RESPECTIVO PROCESSO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA NOTIFICAÇÃO OU PUBLICAÇÃO.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. AS DESPESAS DECORRENTES DAS AQUISIÇÕES DA PRESENTE LICITAÇÃO CORRERÃO A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, USUÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CUJOS PROGRAMAS DE TRABALHO, ELEMENTOS DE DESPESAS E FONTES DE RECURSOS CONSTARÃO NAS RESPECTIVAS NOTAS DE EMPENHO, CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, OBSERVADA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E AO QUE DISPÕE O ARTIGO 62, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E ALTERAÇÕES.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA: A CONTRATADA, NO ATO DE ENTREGA DOS BENS, DEVERÁ APRESENTAR O TERMO DE GARANTIA CONTRATUAL.

§ 1º - A GARANTIA SERÁ PRESTADA, NO MÍNIMO, PELO PRAZO PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONTADOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.

§ 2º - CONSTATADO O APARECIMENTO DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA E NÃO SENDO POSSÍVEL SANAR O VÍCIO NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS, A CONTRATADA DEVERÁ SUBSTITUIR O PRODUTO POR OUTRO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO OU, NA IMPOSSIBILIDADE DE FAZÊ-LO, RESTITUIR A QUANTIA PAGA, MONETARIAMENTE ATUALIZADA, EM ATÉ 20 DIAS DO RECEBIMENTO DO MATERIAL DEFEITUOSO POR PARTE DA CONTRATADA.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA - ALÉM DOS ENCARGOS DE ORDEM LEGAL E DOS DEMAIS ASSUMIDOS EM OUTRAS CONDIÇÕES DESTA ATA, OBRIGA-SE AINDA, A FORNECEDORA:

12.1. FORNECER OS MATERIAIS, OBJETO DESTA ATA ORA PACTUADA, RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESPECIFICADOS NA SUA PROPOSTA.

12.2. CASO HAJA INTERRUPÇÃO OU ATRASO NO FORNECIMENTO SOLICITADO, A CONTRATADA ENTREGARÁ JUSTIFICATIVA ESCRITA EM ATÉ 24 HORAS CONTADAS DO PRAZO DE ENTREGA. A JUSTIFICATIVA SERÁ ANALISADA PELO CONTRATANTE QUE TOMARÁ AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ADEQUAÇÃO DO FORNECIMENTO; OS MATERIAIS SERÃO ENTREGUES SOMENTE ÀS PESSOAS CREDENCIADAS PELA CONTRATANTE, QUE PROCEDERÁ A CONFERÊNCIA COM BASE NAS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. CASO O OBJETO DA ENTREGA ESTEJA DE ACORDO COM O PEDIDO, A NOTA FISCAL SERÁ ATESTADA;

12.3. TODAS AS DESPESAS RELATIVAS AO FORNECIMENTO, TAIS COMO FRETES E/OU TRANSPORTES, CORRERÃO ÀS CUSTAS EXCLUSIVAMENTE DA LICITANTE VENCEDORA;

12.4. INDICAR NA NOTA FISCAL/FATURA O NÚMERO DO ITEM CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE;

12.5. RESPONDER PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE AO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO, NÃO EXCLUINDO OU REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE A FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO EXERCIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL;

12.6. RESPONDER POR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DE TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA, QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE A ATA, BEM COMO AS NECESSÁRIAS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DA MESMA, EXCETO A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO QUE SERÁ PROVIDENCIADA PELO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

12.7. RESPONDER POR TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS RESULTANTES DA EXECUÇÃO DESTA ATA;

12.8. MANTER, DURANTE TODA A VIGÊNCIA DA ATA, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

13.1 EXERCER O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DA ATA, DE MODO A GARANTIR O FIEL CUMPRIMENTO DA MESMA, DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO E DA PROPOSTA;
 13.2 EFETUAR O RECEBIMENTO DE MODO A GARANTIR O FIEL CUMPRIMENTO DO CONTIDO NA PROPOSTA E NO EDITAL;
 13.3 EFETUAR O PAGAMENTO DEVIDO NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, ABATIDAS MULTAS, SE HOUVER;
 13.4 PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA E SEUS ADITAMENTOS, POR EXTRATO, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DEMAIS MEIOS DA IMPRENSA OFICIAL SE NECESSÁRIO;
 13.5 MANTER ARQUIVADO JUNTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO AO QUAL ESTARÁ TODA A DOCUMENTAÇÃO A ELE REFERENTE.

14-CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PREÇO REGISTRADO

14.1. CONSIDERANDO TRATAR-SE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, HOMOLOGADO A CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS CONFORME ABAIXO ESPECIFICADAS, AS EMPRESAS VENCEDORAS FICAM ASSIM REGISTRADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. D.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1/50	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3X1 IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER, FASE DE ALIMENTAÇÃO: 110V.	UN D	HP	04	R\$ 2.050,00	R\$ 8.200,00
2/50	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I3 WINDOWS 10 6 GIGA DE MEMÓRIA, 500 HD.	UN D	HP	04	R\$ 3.820,00	R\$ 15.280,00
3/50	DATA SHOW PROJETOR COM CABOS + TELÃO DESMONTAVEL TRIPÉ PROFICIONAL	UN D	BENQ	01	R\$ 3.380,00	R\$ 3.380,000
4/50	PEN DRIVEINTERFACE USB 2.0, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 08GB.	UN D	KINGSTON	15	R\$ 37,90	R\$ 568,50
5/50	CABO USB PARA IMPRESSORA UNIVERSAL, CONEXAO USB(M)X USB B (M). COMPRIMENTO DE 1.8M. COMPATIVEL COM USB 1.1 2.0-PRETO.	UN D	HARDLINE	07	R\$ 15,100	R\$ 105,70
6/50	CABO PARA NOTBOOK, MODELO DA-40B19 ENTRADA: 100-240-1,0A 50-60HZ SAIDA: 19=2,1ª	UN D	POSITIVO	02	R\$ 254,900	R\$ 509,80
7/50	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA CAIXA AMPLIFICADA SEMI PROFISSIONAL MULTI USO 200W MICROFONE USB . TENSAO127/220V, COMENTRADA PARA MICROFONE, MICROFONE SEM FIO, GUITARRA, CELL PHONE, SMART PHONE.	UN D	ECOPOWER	01	R\$ 633,900	R\$ 633,900
8/50	MOUSE , CONEXAO USB, SENSOR OPTICO, 3 BOTOES, CABO 1,20M, SISTEMA OPERACIONAL	UN D	MULTILASER	18	R\$ 21,400	R\$ 385,20

	COMPATIVEL WINDOWNS E MAC OS OU SUPERIOR,RESOLUCAO: 800DPI,SCROLL, MACIO, DESIGN ECONOMICO.					
9/50	MOUSE PAD LISO BASE EMBORRACHADA, COMPRIMENTO: 21 CM, LARGURA:18CM, ALTURA:0,3CM, DENSIDADE D33, COMPOSICAO:TECIDO 100% POLIESTER, ESPUMA EM PU POLIESTER.	UN D	MULTILASER	12	R\$ 12,400	R\$ 148,80
10/50	TECLADO MULTIMIDIA USB, DIMENSOES: 2,5X13,4X43,5 COMPATIBILIDADE WINDOWNS OU MAC OS, MODELO ABNT2, TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS, CONEXAO AUTOMATICA USB.	UN D	MULTILASER	20	R\$ 49,300	R\$ 986,00
11/50	NOBREAK BIVOLT AUTOMATICO: ENTRADA 110/127V OU 220V E SAIDA 115V. POTENCIA 800 WVA, 6 NIVEIS DE PROTECAO, 6 TOMADAS DE SAIDA, BATERIA INTERNA 12V.	UN D	TS SHARA	14	R\$ 790,000	R\$ 11.060,00
12/50	CABO VGA PARA MONITOR LCD LED PC TV PROJETOR, DE 1,50M, PADRAO MACHOX MACHO COM FILTRO NAS EXTREMIDADES, CONECTORES EM MATERIAL INJETADO DE FABRICA (CONECTORES BLINDADOS HD15 MACHO NAS DUAS PONTAS).	UN D	HARDLINE	1,00	R\$ 38,800	R\$ 38,80
13/50	CABO DE FORÇA PARA PC MONITOR, COMPRIMENTO 1,20M.	UN D	HARDLINE	8,00	R\$ 18,500	R\$ 148,00
14/50	HD EXTERNO 1 TERA BYTE . PORTATIL , COMPUTADOR PC/NOTEBOOK , TECNOLOGIA INTERNA USB 2.0 - 3.0 COMPOSTO :1 DISCO RIGIDO PORTATIL 1 TB , 1 CABOS USB 3.0 , 1 GUIA DE INICIO RAPIDO	UN D	SEAGATE	2,00	R\$ 504,500	R\$ 1.009,00
15/50	HD INTERNO 1 TERA BYTE PC OU DVR (DESKTOP), PESO 430G, ALTURA 20,2MM,LARGURA 101,9MM, (+- 4 POLEGADAS), PROFUNDIDADE 147MM.	UN D	SEAGATE	5,00	R\$ 458,800	R\$ 2.294,00

16/50	MONITOR LCD RETROILUMINADO POR LED, 22 POLEGADAS COM CURVATURA DE 1.800 RADIUS, ENTRADA HDMI, IMAGEM FULL HD. CONEXÕES DVI-D E VGA.	UN D	AOC	5,00	R\$ 838,800	R\$ 4.194,00
17/50	CPU COMPLETO, PROCESSADOR DUAL CORE; MEMÓRIA: 4GB DDR2; DISCO RÍGIDO: 500GB SATA; LEITOR DE DVD E CD.	UN D	STAR G11	06	R\$ 2.397,000	R\$ 14.382,00
18/50	ADAPTADOR WIRELESS USB WIFI 900MBPS, SEM FIO LAN B/G/N ANTENA.	UN D	MULTILASER	08	R\$ 134,900	R\$ 1.079,20
19/50	PLACA MÃE SOCKET 1155 DDR3, POSSUI 2 SOQUETES PARA MEMÓRIA DIMM DDR3, DUAL CHANNEL 1333 HHZ, SUPORTA ATÉ 8 GB DE MEMÓRIA, FORMATO MICRO-ATX225X180MM	UN D	ASROCK	02	R\$ 488,000	R\$ 976,00
20/50	FONTE DE ENERGIA PARA PC 250W(FONTE DE ALIMENTAÇÃO) COM POTÊNCIA REAL DE 250 WATTS. IDEAL PARA COMPUTADORES COM PLACA MÃE ATX OU ITX. APRESENTA MELHOR DISSIPAÇÃO COM COOLER DE 80MM, PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO. COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E OFERECE ALTA CONFIABILIDADE. EFICIÊNCIA 65% (CARGA MÁXIMA), DIMENSÃO APROXIMADA: 150X118X85MM, 4X SAÍDAS(+/- 12V,+5V,+3.3V,5V SB) ,CONECTORES: 2X CONECTOR SATA, 1X CONECTOR ATX 12V, 2 CONECTORES DE 4 PINOS, 1 CONECTOR DE 24 PINOS, 1 CONECTOR DE 4 PINOS (PEQUENOS), CHAVE SELETORA 110/220V.	UN D	EVGA	8,00	R\$ 121,900	R\$ 975,20
21/50	PENTE DE MEMÓRIA PARA COMPUTADORES DESKTOP(COMPUTADORES DE MESA) 4 GB DE MEMÓRIA EM UM ÚNICO PENTE, DDR2/1660MHZ, FUNCIONA EM PC	UN D	KINGSTON	5,00	R\$ 264,900	R\$ 1.324,50

	COM SLOT DDR2.					
22/50	PENTE DE MEMÓRIA CAPACIDADE 4GB, TIPO DDR3, PLATAFORMA SERVIDOR, BARRAMENTO: PC3-10600R, VELOCIDADE DE 1333MHZ, ECC: SIM.	UN D	ADATA	05	R\$ 574,000	R\$ 2.870,00
23/50	EXTENSÃO ELÉTRICA CARRETEL, COMPRIMENTO 20 METROS DIÂMETRO 290MM POLIPROPILENO INJETADO, POSSUI 5 TOMADAS NO CARRETEL, SUPORTE DE ALUMÍNIO, BITOLA DO CABO 3X1,50MM QUADRADO, TENSÃO/POTÊNCIA : 127V/1270W E 220V/2200W. PADRÃO NOVO.	UN D	HARDILINE	03	R\$ 108,00	R\$ 324,00
24/50	COMPUTADOR 3.5 GHZ ,8 GB , 2 TB DDR3, HDMI , AUDIO 5.1 MONITOR LED 18,5 COM TECLADO E MOUSE.	UN D	STAR G12	05	R\$ 3.451,000	R\$ 17.255,00
26/50	CONECTOR RJ45 LAN CAT5E MACHO BLINDADO, PACOTE COM 100 PEÇAS, PARA USOS COM CABOS FFP OU STP, ESTRUTURA METÁLICA EM O MESMO, EVITANDO INTERFERÊNCIA ELETRÔNICA. POSSUI 8 VIAS COM UM CONECTOR DE REDE COMUM+ REVESTIMENTO METÁLICO	UN D	HARDILINE	01	R\$ 282,000	R\$ 282,00
28/50	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 3 METROS DE COMPRIMENTO COM 3 TOMADAS PADRÃO NOVO. POTÊNCIA: 127 V OU 220V	UN D	RCG	03	R\$ 58,00	R\$ 174,00
29/50	SMART TV LED ULTRA HD- 4K 32 POLEGADAS, CONVERSOR DIGITAL WI-FI 4 HDMI. 110V OU 220 V.COM CONTROLE REMOTO PADRÃO	UN D	AOC	1,00	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00
30/50	MICROFONE PROFISSIONAL M 58 COM CABO DE 3,5M.	UN D	MXT	5,00	R\$ 279,40	R\$ 1.397,00
32/50	VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE 52.1 CM, POTÊNCIA 110/220V.	UN D	VENTNEW	06	R\$ 317,800	R\$ 1.906,80
33/50	ARMÁRIO ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO	UN D	RUSTIKA	03	R\$ 949,000	R\$ 5.694,00

	ANTICORROSIVO, PINTURA EPÓXI, 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS ATRAVÉS DE TRILHO TELESCÓPICO (CARRINHO), DIMENSÕES: 1,33 X 47 X 70,5					
34/50	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EPÓXI, FECHADURA COM CHAVES, 04 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS, DIMENSÕES: 1,98 X 90 X 40CM.	UN D	PANDIN	04	R\$ 884,00 0	R\$ 3.536, 00
35/50	BEBEDOURO AGUA NATURAL E GELADA 20 LITROS BRANCO 110V.	UN D	MASTER FRIO	02	R\$ 853,00 0	R\$ 1.706, 00
36/50	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS, 1PH, CICLO FRIO,COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY DE LED, SELO PROCEL CLASSE A, FILTRO HEPA PARA RETENCAO DE BACTERIAS, OAINEL DIGITAL, FUNCAO TURBO, FUNCAO OSCILADOR,LAMPA DA DE AVISO "LIMPAR FILTRO", NA COR BRANCA, 110/220V. GARANTIA DE 3 ANOS. MANUAL DO PRODUTO EM PORTUGUES.	UN D	PHILCO	01	R\$ 2.575, 000	R\$ 2.575, 00
37/50	MULTIPROCESSADOR 2 VELOCIDADES+ PULSAR 800W, ALIMENTAÇÃO 127 VOLTS, CAPACIDADE DO COPO DO PROCESSADOR 1,2 LITROS, CAPACIDADE DO LIQUIFICADOR 2,2 LITROS. DESENVOLVIDO PARA TRITUTAR ALIMENTOS COM MAIS FACILIDADE E SER UTILIZADO COMO LIQUIDIFICADOR.	UN D	PHILCO	01	R\$ 458,00 0	R\$ 458,0 00
38/50	BATEDEIRA PLANETARIA DELUXE 8 VELOCIDADES, 300 W, TIGELA DE 4 LITROS , 127 VOLTS, 3 BATEDORES DE METAL, DIMENSOES DO PRODUTO:	UN D	ARNIO	01	R\$ 1.860, 000	R\$ 1.860, 000

	22,5X31X37CM.					
40/50	QUADRO MURAL- MOLDURA DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 1,22X94CM; CORPO EM CORTIÇA PARA AFIXAÇÃO DE AVISOS, FOTOS E OUTROS; CHAPA DE FIBRA.	UN D	STALO	03	R\$ 176,00	R\$ 528,0 0
41/50	QUADRO BRANCO 120X90 MOLDURA DE ALUMINIO	UN D	STALO	01	R\$ 129,00 0	R\$ 129,0 0
42/50	SUPORTE PARA CPU COM RODINHAS E REGULAGEM DE ABERTURA. REGULAVEL ADAPTA DE ACORDO COM A SUA CPU;RODINHAS PARA FACILITAR A MOVIMENTACAO NO CHAO;EM PLASTICO; SUPORTA ATÉ 20 KG; MEDIDA FECHADO: L15CM X C30CM X A14CM	UN D	GLOBAL	15	R\$ 81,800	R\$ 1.227, 00
43/50	APARELHO DE TELEFONE FIXO COM FIO, RESISTENTE E PRATICO IDEAL PARA SER USADO EM CASA OU ESCRITORIO. ESPECIFICACOES TECNICAS: 3 FUNCOES FLASH, REDIA/REDISCAR E MUTE/ MUDO; 3 VOLUMES DE CAMPAINHA; 2 TIMBRES DE CAMPAINHA;POSICAO: MESA E PAREDE. DIMENSOES: (87X137X90MM). EMBALAGEM CONTEM: 1 APARELHO TELEFONICO, 1 CORDAO ASPIRALADO,1 MANUAL DO USUÁRIO	UN D	INTELB RAS	02	R\$ 82,900	R\$ 165,8 0
44/50	CADEIRAUNIVERSITARIA COM PORTA LIVROS, PRETA, BASE MODELO PALITO EM TUBO OBLONGO DE AÇO COM PINTURA EPOXI, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENOE PRANCHETA EM MDP DE 15MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC.	UN	PERSOF LEX	50	R\$ 297,00	R\$ 14.85 0,00
46/50	ESTANTE/SUPORTE PARA PARTUTURA COM BOLSA. DOBRAVEL SUPER FACIL DE ABRIR E FECHAR, TODA DE METAL COM PINTURA NA COR PRETA, SUPORTE PARA FOLHAS,	UN	SCHIEF FER	10	R\$ 1.770, 00	R\$ 17.70 0,00

	CAPA PARA ARMAZENAR E TRANSPORTAR, PESO APROXIMADO DA ESTANTE: 700G, ALTURA MINIMA:69CM, ALTURA:129CM.					
47/50	MESA INFANTIL OITAVADA COM 08 CADEIRAS COLORIDAS DE MADEIRA MAD E MDP CAIXA DE PAPELÃO COLORIDO. DESCRIÇÃO DO TAMANHO: MESA: ALTURA: 57 CM/ LARGURA:104 CM/ PROFUNDIDADE: 104CM. CADEIRAS: ALTURA: 60 CM/ LARGURA: 26 CM/ PROFUNDIDADE:31 CM.	UN	PERSOF LEX	02	R\$ 881,50	R\$ 1.763,00
48/50	CADEIRA ESTOFADA EXECUTIVA COM BRAÇOS REGULAVEIS, TECIDO PRETO, GIRATORIA. PESOS REA SUPORTADO: 110KG, MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO DE TECIDO.	UN	PERSOF LEX	05	R\$ 461,00	R\$ 2.305,00
49/50	MESA RUSTICA MACIÇA DE 3 METROS DE COMPRIMENTO COM 2 BANCOS DE 3 METROS. TAPPAO DE ANGELIN E A BASE DE PEROBA ROSA; ACABAMENTO DE VERNIZ POLITEN SAYERBACK STAIN TRANSPARENTE	UN	PERSOF LEX	03	R\$ 4.880,00	R\$ 14.640,00
50/50	FERRO DE PASSAR ROUPAS AUTOMATICO SECO PRETO, VOLTAGEM 127 VOLTS, CONTROLE DE TEMPERATURA FRONTAL, CABO ANATOMICO COM GIRO DE 360º, FIO : 1,66 METROS.	UN	MONDIAL	01	R\$ 175,50	R\$ 175,50
TOTAL GERAL: R\$ 163.279,70 (CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)						

BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.377.060/0001-93, VENCEDORA DOS ITENS 02,05,12,13,18, 19, 23, 26, 28, 34, 40 E 41, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 22.600,00 (VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS);

CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.646.927/0001-45, VENCEDORA DOS ITENS 11,22,32,35,36 E 50, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 20.293,30 (VINTE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS);

HABITAR-COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.893.405/0001-76, VENCEDORA DOS ITENS 01 E 46, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 25.900,00 (VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS);

OF MOURA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.741.310/00018-80, VENCEDORA DOS ITENS 17 E 24, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 31.637,00 (TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS);

MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.589.733/0001-03, VENCEDORA DOS ITENS 03,04,06,07,08,09,10,14,15,16,20,21,29,30,42 E 43, TOTALIZANDO O

VALOR DE R\$ 21.278,70 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS);

SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.391.752/0001-91, VENCEDORA DOS ITENS 33,37,38,44,47,48 E 49, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 41.570.00 (QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA PUBLICIDADE

15.1. O EXTRATO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL N.º8.666/93.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. AOS CASOS OMISSOS APLICAR-SE-ÃO AS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI N.º10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DOS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 208/2009 E DA LEI FEDERAL Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS A ESPÉCIE.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-DO FORO

17.1. FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, RENUNCIANDO DE QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA PARA PROCESSAR AS QUESTÕES RESULTANTES DESTA LICITAÇÃO E QUE NÃO POSSAM SER DIRIMIDAS ADMINISTRATIVAMENTE.

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - MS
CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

BMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI-ME
EMERSON LUCIANO DIAS
REPRESENTANTE
DETENTORA DA ATA

CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI
EDUARDO GIACOPINIOGLIESE
REPRESENTANTE
DETENTORA DA ATA

HABITAR-COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI
CESAR AUGUSTO DA SILVA CARVALHO
REPRESENTANTE
DETENTORA DA ATA

OF MOURA EIRELI
ERIVALDO MACHADO DA SILVA
REPRESENTANTE
DETENTORA DA ATA

MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
BENJAMIN BARBOSA REPRESENTANTE
DETENTORA DA ATA

SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
BENJAMIN BARBOSA REPRESENTANTE
DETENTORA DA ATA

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019
DISPENSA Nº 003/2019

RECONHEÇO O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICO A DESPESA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME SOLICITAÇÃO E PARECER JURÍDICO CONSTANTE NO PROCESSO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO MUNCK EQUIPADO COM CESTO AÉREO.

FAVORECIDO: E.F. ROCHA & GARCIA LTDA-ME.
CNPJ Nº: 04.967.951/00001-95
VALOR TOTAL: R\$ 17.050,00 (DEZESSETE MIL E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.070-04.452.0011.2022-3.3.90.39 -
FONTE DE RECURSOS 100

RIO NEGRO-MS, 28 DE JANEIRO DE 2019

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE CONTABILIDADE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ENTIDADES SELECIONADAS: PREF / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMDS / FMDC / FMHIS / FMIC

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maió/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	611.414,98	652.290,41	1.382.055,46	384.159,60	888.575,94	768.439,38	860.217,75	1.498.255,29	189.082,06	1.029.848,02	876.663,45	1.284.301,82	10.425.304,16	0,00
Pessoal Ativo	611.414,98	652.290,41	1.382.055,46	384.159,60	888.575,94	768.439,38	860.217,75	1.498.255,29	189.082,06	1.029.848,02	876.663,45	1.284.301,82	10.425.304,16	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	589.626,52	535.960,84	1.248.500,47	210.955,68	719.725,73	599.314,01	697.937,73	1.349.495,94	26.989,55	915.470,92	736.927,27	1.185.223,60	8.816.128,26	0,00
Obrigações Patronais	21.788,46	116.329,57	133.554,99	173.203,92	168.850,21	169.125,37	162.280,02	148.759,35	162.092,51	915.470,92	139.736,18	99.078,22	1.609.175,90	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	611.414,98	652.290,41	1.382.055,46	384.159,60	888.575,94	768.439,38	860.217,75	1.498.255,29	189.082,06	1.029.848,02	876.663,45	1.284.301,82	10.425.304,16	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.511.063,19	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.511.063,19	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	10.425.304,16	53,43

LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% DA RCL	10.535.974,12	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% DA RCL	10.009.175,42	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.6% DA RCL	9.482.376,71	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLEIDIMAR DA SILVA
CAMARGO
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC-MS 006244/0-6

Henrique Mitsuo
Vargas Ezoie
Tesoureiro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ENTIDADES SELECIONADAS: PREF / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMDS / FMDC / FMHIS / FMIC

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A DEZEMBRO/2018

RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATÉ O 1º SEMESTRE	SALDO DO EXERCÍCIO ATÉ O 2º SEMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	19.078.360,23	18.864.852,73	18.601.806,71
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.947.177,45	14.799.333,53	14.619.086,90
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	14.947.177,45	14.799.333,53	14.619.086,90
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	14.947.177,45	14.799.333,53	14.619.086,90
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos ¹	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	4.131.182,78	4.065.519,20	3.982.719,81
DEDUÇÕES (II)	1.910.983,37	2.837.757,47	2.826.611,74
Disponibilidade de Caixa ²	1.722.683,62	2.539.642,03	2.499.978,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.082.034,80	3.828.076,61	3.826.228,79
(-) Restos a Pagar Processados	1.359.351,18	1.288.434,58	1.326.250,40
Demais Haveres Financeiros	188.299,75	298.115,44	326.633,35
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ³ (DCL) (III) = (I - II)	17.167.376,86	16.027.095,26	15.775.194,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.974.643,38	19.967.487,83	19.511.063,19
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	100,55	94,48	95,34
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	90,48	80,27	80,85
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	22.769.572,06	23.960.985,40	23.413.275,83
LIMITE DE ALERTA - 108%	20.492.614,85	21.564.886,86	21.071.948,25

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATÉ O 1º SEMESTRE	SALDO DO EXERCÍCIO ATÉ O 2º SEMESTRE
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00

PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	720.861,83	357.918,59	180.139,25
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

FONTE:

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC-MS 006244/0-6

Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Tesoureiro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

ENTIDADES SELECIONADAS: PREF / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMDS / FMDC / FMHIS / FMIC

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - Executivo**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****JULHO A DEZEMBRO/2018**

RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	18.974.643,38	19.967.487,83	19.511.063,19
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	4.174.421,54	4.392.847,32	4.292.433,90
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	3.756.979,39	3.953.562,59	3.863.190,51

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

GRUPO INDEFINIDO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

Fonte:

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC-MS 006244/0-6

Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Tesoureiro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

ENTIDADES SELECIONADAS: PREF / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMDS / FMDC / FMHIS / FMIC

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - Executivo**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO/2018**

RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
Mobiliaria	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00
TOTAL (1)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.511.063,19	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	1.229.196,98	6,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte:

 CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
 Prefeito Municipal

 ELZA DA CRUZ COSTA
 CRC-MS 006244/0-6

 Henrique Mitsuo Vargas Ezoie
 Tesoureiro

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ENTIDADES SELECIONADAS: PREF / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMDS / FMDC / FMHIS / FMIC
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO/2018**

RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V)

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE DE CAIXA BRUTA (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade e de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscrições por Insuficiência Financeira)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.278.140,53	878.421,70	182.222,79	108.034,32	0,00	2.109.461,72	339.939,96	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-79.552,41	426.378,59	0,00	24.665,53	0,00	-530.596,53	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	91.245,33	0,00	63.608,12	0,00	0,00	27.637,21	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	114.263,12	22.427,54	26.379,57	0,00	0,00	65.456,01	0,00	0,00

Outros Recursos Destinados à Educação	712.469,26	178.884,84	24.382,98	16.059,65	0,00	493.141,79	91.063,56	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	233.996,47	52.382,26	21.386,73	65.710,44	0,00	94.517,04	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.076.921,99	47.671,96	30.520,39	8.002,21	0,00	990.727,43	37.147,75	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	979.449,89	100.053,24	2.400,00	-6.619,02	0,00	883.615,67	211.728,65	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educaç	12.285,55	0,00	0,00	0,00	0,00	12.285,55	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	137.061,33	50.623,27	13.545,00	215,51	0,00	72.677,55	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	548.088,26	789.008,78	220,50	62.966,33	0,00	-304.107,35	8.100,00	0,00
Recursos Ordinários	548.088,26	789.008,78	220,50	62.966,33	0,00	-304.107,35	8.100,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.826.228,79	1.667.430,48	182.443,29	171.000,65	0,00	1.805.354,37	348.039,96	0,00

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC-MS 006244/0-6

Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Tesoureiro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

ENTIDADES SELECIONADAS: PREF / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMDS / FMDC / FMHIS / FMIC

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - Executivo**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****JULHO A DEZEMBRO/2018**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.511.063,19
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.511.063,19

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	10.425.304,16	53,43
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% DA RCL	10.535.974,12	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% DA RCL	10.009.175,42	51,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.6% DA RCL	9.482.376,71	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	16.027.095,26	1,22
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	23.960.985,40	123,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE	0,00	0,00
CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE	0,00	0,00
CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	348.039,96	1.805.354,37

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC-MS 006244/0-6

Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Tesoureiro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ENTIDADES SELECIONADAS: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMDS / FMDC / FMHIS / FMIC

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.800.000,00	22.379.709,20	3.648.150,93	16,30	20.369.040,75	91,01	2.010.668,45
RECEITAS CORRENTES	20.582.800,00	21.349.299,20	3.648.150,93	17,08	19.511.063,19	91,38	1.838.236,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.090.000,00	1.090.000,00	152.280,04	13,97	962.239,26	88,27	127.760,74
Impostos	940.000,00	940.000,00	150.661,06	16,02	930.171,02	98,95	9.828,98
Taxas	140.000,00	140.000,00	1.618,98	1,15	32.068,24	22,90	107.931,76
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	262.000,00	262.000,00	49.303,00	18,81	258.087,25	98,50	3.912,75
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	262.000,00	262.000,00	49.303,00	18,81	258.087,25	98,50	3.912,75
RECEITA PATRIMONIAL	223.300,00	223.300,00	13.256,25	5,93	74.846,45	33,51	148.453,55
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	223.300,00	223.300,00	13.256,25	5,93	74.846,45	33,51	148.453,55
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.604.300,00	19.370.799,20	3.425.819,63	17,68	18.156.538,67	93,73	1.214.260,53
Transferências da União e de suas Entidades	9.724.200,00	9.973.681,40	2.075.870,94	20,81	9.593.004,56	96,18	380.676,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.688.100,00	7.027.855,29	945.990,67	13,46	6.158.653,91	87,63	869.201,38
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	10.000,00	0,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.190.000,00	2.367.262,51	393.958,02	16,64	2.374.880,20	100,32	-7.617,69
Transferências do Exterior	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	403.200,00	403.200,00	7.492,01	1,85	59.351,56	14,72	343.848,44
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	166.800,00	166.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.800,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	236.400,00	236.400,00	7.492,01	3,16	59.351,56	25,10	177.048,44
RECEITAS DE CAPITAL	217.200,00	1.030.410,00	0,00	0,00	857.977,56	83,26	172.432,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	

			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	167.200,00	980.410,00	0,00	0,00	857.977,56	87,51	122.432,44
Transferências da União e de suas Entidades	127.950,00	599.660,00	0,00	0,00	482.410,00	80,44	117.250,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	39.250,00	380.750,00	0,00	0,00	375.567,56	98,63	5.182,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.800.000,00	22.379.709,20	3.648.150,93	16,30	20.369.040,75	91,01	2.010.668,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.800.000,00	22.379.709,20	3.648.150,93	16,30	20.369.040,75	91,01	2.010.668,45
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.800.000,00	22.379.709,20	3.648.150,93	16,30	20.369.040,75	91,01	2.010.668,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	807.764,61	0,00	0,00	807.764,61	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	807.764,61	0,00	0,00	807.764,61	100,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.800.000,00	23.335.605,10	789.022,96	19.797.555,84	3.602.781,26	3.664.014,23	19.431.138,88	3.904.466,22	18.774.230,19	301.684,96
DESPESAS CORRENTES	19.460.800,00	21.411.054,24	638.058,51	18.785.297,45	2.690.488,79	3.540.266,78	18.739.548,29	2.671.505,95	18.088.588,12	-18.982,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.447.940,00	11.976.823,98	1.851.053,41	11.019.848,24	956.975,74	2.262.956,47	11.084.580,24	892.243,74	10.857.156,09	-64.732,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	1.379,60	0,00	1.379,60	0,00	0,00	1.379,60	0,00	1.379,60	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.007.860,00	9.432.850,66	-1.212.994,90	0,00	1.733.513,05	1.277.310,31	7.653.588,45	1.779.262,21	7.230.052,43	45.749,16
DESPESAS DE CAPITAL	1.189.200,00	1.924.550,86	150.964,45	1.012.258,39	912.292,47	123.747,45	691.590,59	1.232.960,27	685.642,07	320.667,80
INVESTIMENTOS	677.800,00	1.447.997,34	64.474,00	535.704,87	912.292,47	37.257,00	215.037,07	1.232.960,27	209.088,55	320.667,80
INVESTÕES FINANCEIRAS	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	510.000,00	476.553,52	86.490,45	476.553,52	0,00	86.490,45	476.553,52	0,00	476.553,52	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.800.000,00	23.335.605,10	789.022,96	19.797.555,84	3.602.781,26	3.664.014,23	19.431.138,88	3.904.466,22	18.774.230,19	301.684,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.800.000,00	23.335.605,10	789.022,96	19.797.555,84	3.602.781,26	3.664.014,23	19.431.138,88	3.904.466,22	18.774.230,19	301.684,96
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	571.484,91	-571.484,91	0,00	937.901,87	-937.901,87	1.594.810,56	-301.684,96
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.800.000,00	23.335.605,10	789.022,96	20.369.040,75	2.966.564,35	3.664.014,23	20.369.040,75	2.966.564,35	20.369.040,75	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC-MS 006244/0-6

Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Tesoureiro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

ENTIDADES SELECIONADAS: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMDS / FMDC / FMHS / FMIC

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018/6º BIMESTRE**

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	20.800.000,00	23.335.605,10	789.022,96	19.797.555,84	100,00	3.538.049,26	3.664.014,23	19.431.138,88	100,00	3.904.466,22	366.416,96
Legislativa	990.000,00	1.030.527,84	92.832,65	1.023.523,94	5,17	7.003,90	156.360,47	1.023.523,94	5,27	7.003,90	0,00
Ação Legislativa	990.000,00	1.030.527,84	92.832,65	1.023.523,94	5,17	7.003,90	156.360,47	1.023.523,94	5,27	7.003,90	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	5.000.460,00	5.375.841,77	59.639,35	4.842.807,06	24,46	533.034,71	947.137,07	4.842.807,06	24,92	533.034,71	0,00
Planejamento e Orçamento	224.400,00	204.560,33	18.053,42	192.014,58	0,97	12.545,75	44.154,33	192.014,58	0,99	12.545,75	0,00
Administração Geral	3.607.960,00	3.433.473,84	245.671,41	3.275.726,44	16,55	157.747,40	587.153,72	3.275.726,44	16,86	157.747,40	0,00
Administração Financeira	353.300,00	289.263,80	45.752,49	274.294,28	1,39	14.969,52	65.795,58	274.294,28	1,41	14.969,52	0,00
Controle Externo	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	814.700,00	1.448.543,80	-249.837,97	1.100.771,76	5,56	347.772,04	250.033,44	1.100.771,76	5,66	347.772,04	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00
Defesa Civil	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.508.700,00	1.733.862,82	-26.669,19	1.376.414,79	6,95	357.448,03	296.517,21	1.349.697,79	6,95	384.165,03	26.717,00
Assistência ao Idoso	79.000,00	107.739,75	5.075,43	96.947,80	0,49	10.791,95	19.404,38	96.947,80	0,50	10.791,95	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	6.300,00	3.000,00	2.128,35	2.128,35	0,01	871,65	2.128,35	2.128,35	0,01	871,65	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	112.500,00	168.011,60	21.381,34	137.668,16	0,70	30.343,44	34.813,84	137.223,16	0,71	30.788,44	445,00
Assistência Comunitária	1.308.200,00	1.453.011,47	-55.254,31	1.139.670,48	5,76	313.340,99	240.170,64	1.113.398,48	5,73	339.612,99	26.272,00
Habitação Urbana	2.700,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	4.893.360,00	5.970.252,68	573.497,85	4.595.068,99	23,21	1.375.183,69	889.680,19	4.255.369,03	21,90	1.714.883,65	339.699,96
Atenção Básica	4.273.660,00	5.285.487,00	478.877,80	4.005.165,99	20,23	1.280.321,01	767.575,14	3.696.363,03	19,02	1.589.123,97	308.802,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	191.700,00	254.853,23	24.657,18	206.509,11	1,04	48.344,12	52.142,18	175.612,11	0,90	79.241,12	30.897,00
Vigilância Sanitária	145.000,00	124.812,60	17.799,71	124.812,60	0,63	0,00	17.799,71	124.812,60	0,64	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	283.000,00	305.099,85	52.163,16	258.581,29	1,31	46.518,56	52.163,16	258.581,29	1,33	46.518,56	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	5.326.080,00	5.925.885,59	17.913,05	5.205.963,68	26,30	719.921,91	932.947,50	5.205.963,68	26,79	719.921,91	0,00

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Alimentação e Nutrição	210.000,00	173.127,70	-43.416,31	111.217,50	0,56	61.910,20	18.677,13	111.217,50	0,57	61.910,20	0,00
Ensino Fundamental	4.517.680,00	5.048.943,40	44.978,06	4.457.887,79	22,52	591.055,61	786.755,62	4.457.887,79	22,94	591.055,61	0,00
Educação Infantil	536.300,00	569.814,49	20.428,94	515.123,35	2,60	54.691,14	99.598,84	515.123,35	2,65	54.691,14	0,00
Educação de Jovens e Adultos	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	60.300,00	134.000,00	-4.077,64	121.735,04	0,61	12.264,96	27.915,91	121.735,04	0,63	12.264,96	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	90.800,00	188.868,10	4.883,14	166.886,76	0,84	21.981,34	7.347,21	166.886,76	0,86	21.981,34	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	7.800,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00
Difusão Cultural	83.000,00	181.168,10	4.883,14	166.886,76	0,84	14.281,34	7.347,21	166.886,76	0,86	14.281,34	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	108.100,00	53.400,00	0,00	0,00	0,00	53.400,00	0,00	0,00	0,00	53.400,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	107.700,00	53.400,00	0,00	0,00	0,00	53.400,00	0,00	0,00	0,00	53.400,00	0,00
Habituação	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Habituação Urbana	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	315.600,00	527.111,64	-193.101,48	187.716,63	0,95	339.395,01	47.887,50	187.716,63	0,97	339.395,01	0,00
Promoção da Produção Vegetal	293.700,00	515.011,64	-193.101,48	187.716,63	0,95	327.295,01	47.887,50	187.716,63	0,97	327.295,01	0,00
Defesa Sanitária Animal	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	10.700,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
Extensão Rural	10.700,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	17.600,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00	0,00
Turismo	17.600,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Energia	482.000,00	333.705,52	16.898,74	281.442,56	1,42	52.262,96	56.938,69	281.442,56	1,45	52.262,96	0,00
Conservação de Energia	482.000,00	333.705,52	16.898,74	281.442,56	1,42	52.262,96	56.938,69	281.442,56	1,45	52.262,96	0,00
Transporte	1.163.200,00	1.481.318,94	127.725,86	1.446.840,23	7,31	34.478,71	208.795,40	1.446.840,23	7,45	34.478,71	0,00
Transporte Rodoviário	1.163.200,00	1.481.318,94	127.725,86	1.446.840,23	7,31	34.478,71	208.795,40	1.446.840,23	7,45	34.478,71	0,00
Desporto e Lazer	14.800,00	32.743,10	1.417,00	30.004,10	0,15	2.739,00	6.417,00	30.004,10	0,15	2.739,00	0,00
Desporto Comunitário	14.800,00	32.743,10	1.417,00	30.004,10	0,15	2.739,00	6.417,00	30.004,10	0,15	2.739,00	0,00
Encargos Especiais	715.200,00	640.987,10	113.985,99	640.887,10	3,24	100,00	113.985,99	640.887,10	3,30	100,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	515.000,00	477.933,12	86.490,45	477.933,12	2,41	0,00	86.490,45	477.933,12	2,46	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	200.200,00	163.053,98	27.495,54	162.953,98	0,82	100,00	27.495,54	162.953,98	0,84	100,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00		
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)			
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.800.000,00	23.335.605,10	789.022,96	19.797.555,84	100,00	3.538.049,26	3.664.014,23	19.431.138,88	100,00	3.904.466,22	366.416,96	

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC-MS 006244/0-6

Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Tesoureiro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ENTIDADES SELECIONADAS: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMDS / FMDC / FMHIS / FMIC

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.702.769,57	1.915.793,31	1.618.838,67	1.714.410,73	1.932.115,65	1.801.389,43	2.048.112,98	1.706.175,23	1.676.226,92	1.922.947,96	1.867.805,12	2.269.635,48	22.176.221,05	24.453.299,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.780,34	43.021,38	53.455,77	33.930,92	65.680,62	51.039,49	105.271,67	156.533,39	190.677,29	57.568,35	57.685,34	94.594,70	962.239,26	1.090.000,00
IPTU	795,12	11.975,37	1.762,82	2.361,92	3.611,52	4.092,26	6.724,88	88.924,67	24.860,59	6.605,37	17.830,67	8.646,98	178.192,17	150.000,00
ISS	38.769,78	14.806,97	17.069,28	26.313,45	38.714,84	38.184,92	35.543,30	42.919,58	25.960,21	44.026,79	21.154,96	48.832,50	392.296,58	360.000,00
ITBI	4.755,15	3.516,46	20.420,29	555,54	11.616,88	1.152,16	51.632,76	11.245,95	138.975,58	1.209,59	4.279,04	5.470,47	254.829,87	250.000,00
IRRF	4.572,96	6.142,38	11.597,85	0,00	5.286,25	5.794,32	6.961,50	13.443,19	880,91	5.726,60	12.801,69	31.644,75	104.852,40	180.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.887,33	6.580,20	2.605,53	4.700,01	6.451,13	1.815,83	4.409,23	0,00	0,00	0,00	1.618,98	0,00	32.068,24	150.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	10.123,72	22.637,10	27.382,06	27.560,08	27.748,04	24.806,27	24.120,98	23.411,00	20.995,00	24.626,00	24.677,00	258.087,25	262.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.672,25	5.439,08	5.800,49	5.175,60	5.656,47	5.483,41	6.764,78	7.105,13	6.176,28	7.316,71	6.953,53	6.302,72	74.846,45	223.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.672,25	5.439,08	5.800,49	5.175,60	5.656,47	5.483,41	6.764,78	7.105,13	6.176,28	7.316,71	6.953,53	6.302,72	74.846,45	223.300,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.640.380,61	1.844.966,20	1.526.814,01	1.645.975,61	1.826.575,41	1.708.865,72	1.908.001,78	1.515.269,48	1.453.922,46	1.835.815,95	1.775.096,52	2.140.012,78	20.821.696,53	22.474.799,20
Cota-Parte do FPM	698.245,74	912.825,56	614.688,47	644.480,83	790.934,56	740.672,61	853.223,02	634.622,13	478.632,49	543.723,40	682.981,26	1.195.221,86	8.790.251,93	8.800.000,00

Cota-Parte do ICMS	427.197,13	316.360,29	364.217,13	331.308,95	460.250,31	300.337,27	349.972,37	374.259,17	384.242,41	400.332,83	401.197,23	345.363,03	4.455.038,12	5.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	16.982,30	150.492,10	20.350,88	23.483,08	25.185,12	22.204,52	144.361,79	6.833,63	7.821,71	7.182,31	5.400,92	4.402,61	434.700,97	500.000,00
Cota-Parte do ITR	57.647,87	3.916,90	5.257,39	7.307,98	1.870,49	17.729,17	921,70	4.443,39	24.250,97	339.515,91	100.461,49	78.001,71	641.324,97	650.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.069,04	1.069,04	1.069,04	1.069,04	1.069,04	1.069,04	1.069,04	1.069,04	1.069,04	1.069,04	1.069,04	1.069,04	12.828,48	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	5.329,76	3.851,02	3.928,62	3.276,66	7.063,55	3.915,17	3.228,19	3.563,33	3.562,82	3.616,23	4.383,58	3.271,61	48.990,54	50.000,00
Transferências do FUNDEB	223.065,47	216.886,00	183.977,35	173.560,01	230.054,79	164.950,23	217.735,12	183.226,24	177.175,05	210.291,92	199.896,81	194.061,21	2.374.880,20	2.367.262,50
Outras Transferências Correntes	210.843,30	239.565,29	333.325,13	461.489,06	310.147,55	457.987,71	337.490,55	307.252,55	377.167,97	330.084,31	379.706,19	318.621,71	4.063.681,32	4.587.536,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.936,37	12.242,93	10.131,30	1.946,54	6.643,07	8.252,77	3.268,48	3.146,25	2.039,89	1.251,95	3.443,73	4.048,28	59.351,56	403.200,00
DEDUÇÕES (II)	236.831,89	246.834,30	197.046,34	196.833,28	250.824,83	211.961,54	198.089,71	202.879,21	177.638,92	256.928,17	237.141,75	252.147,92	2.665.157,86	3.104.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	236.831,89	246.834,30	197.046,34	196.833,28	250.824,83	211.961,54	198.089,71	202.879,21	177.638,92	256.928,17	237.141,75	252.147,92	2.665.157,86	3.104.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.465.937,68	1.668.959,01	1.421.792,33	1.517.577,45	1.681.290,82	1.589.427,89	1.850.023,27	1.503.296,02	1.498.588,00	1.666.019,79	1.630.663,37	2.017.487,56	19.511.063,19	21.349.299,29

CLEIDIMAR DA SILVA
CAMARGO
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC-MS 006244/0-6

Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Tesoureiro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ENTIDADES SELECIONADAS: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMDS / FMDC / FMHIS / FMIC

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em restos a pagar não Processados	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em /2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em restos a pagar não Processados	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em /2017
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referência	
	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS		DESPEAS LIQUIDADAS		Inscritas em restos a pagar não Processados	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em /2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS		DESPEAS LIQUIDADAS		Inscritas em restos a pagar não Processados	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em /2017
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------	------	------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC-MS 006244/0-6

Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Tesoureiro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ENTIDADES SELECIONADAS: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMDS / FMDC / FMHIS / FMIC

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2017 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	19.078.360,23	18.688.297,16	18.601.806,71
DEDUÇÕES (II)	1.930.385,01	3.025.842,95	4.178.216,72
Disponibilidade de Caixa bruta	1.732.384,44	2.685.193,81	3.845.122,59
Disponibilidade de Caixa	3.100.155,78	3.978.455,53	3.832.689,57
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.367.771,34	1.293.261,72	-12.433,02
Demais Haveres Financeiros	198.000,57	340.649,14	333.094,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	17.147.975,22	15.662.454,21	14.423.589,99
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	17.147.975,22	15.662.454,21	14.423.589,99

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-2.386.218,98

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC-MS 006244/0-6

Henrique Mitsuo Vargas Ezoie
Tesoureiro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ENTIDADES SELECIONADAS: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMDS / FMDC / FMHIS / FMIC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO ATÉ DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

ACIMA DA LINHA

G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2018
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.349.299,20	19.511.063,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.090.000,00	962.239,26
IPTU	150.000,00	178.192,17
ISS	360.000,00	392.296,58
ITBI	250.000,00	254.829,87
IRRF	180.000,00	104.852,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	150.000,00	32.068,24
Contribuições	262.000,00	258.087,25
Receita Patrimonial	223.300,00	74.846,45
Aplicações Financeiras (II)	223.300,00	74.846,45
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	19.370.799,20	18.156.538,67

Cota-Parte do FPM	7.040.000,00	7.174.020,38
Cota-Parte do ICMS	4.400.000,00	3.536.942,29
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	434.700,97
Cota-Parte do ITR	520.000,00	513.060,09
Transferências da LC 87/1996	16.000,00	10.262,88
Transferências da LC 61/1989	40.000,00	48.990,54
Transferências do FUNDEB	2.367.262,51	2.374.880,20
Outras Transferências Correntes	4.587.536,69	4.063.681,32
Demais Receitas Correntes	403.200,00	59.351,56
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	403.200,00	59.351,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	21.125.999,20	19.436.216,74

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

ACIMA DA LINHA

G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2018
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	21.125.999,20	19.436.216,74

G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
		DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.411.054,24	18.720.565,45	18.739.548,29	18.088.588,12	584.867,60
Pessoal e Encargos Sociais	11.976.823,98	11.019.848,24	11.084.580,24	10.857.156,09	223.685,40	8.748,51	8.748,51

Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.379,60	1.379,60	1.379,60	1.379,60	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.432.850,66	7.699.337,61	7.653.588,45	7.230.052,43	361.182,20	248.391,08	247.990,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.409.674,64	18.719.185,85	18.738.168,69	18.087.208,52	584.867,60	257.139,59	256.739,39

G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.924.550,86	1.012.258,39	691.590,59	685.642,07	5.763,34	158.738,40	150.000,00
Investimentos	1.447.997,34	535.704,87	215.037,07	209.088,55	5.763,34	158.738,40	150.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	476.553,52	476.553,52	476.553,52	476.553,52	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.447.997,34	535.704,87	215.037,07	209.088,55	5.763,34	158.738,40	150.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.857.671,98	19.254.890,72	18.953.205,76	18.296.297,07	590.630,94	415.877,99	406.739,39

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] 142.549,34

G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO Valor Corrente Valor Corrente
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA 341.700,00

G5 - JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	74.846,45
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	1.379,60

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) 216.016,19

G7 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL Valor Corrente
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 0,00

G8 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	19.078.360,23	18.601.806,71
DEDUÇÕES (XXIX)	1.732.384,44	2.971.765,97
Disponibilidade de Caixa	1.732.384,44	2.971.765,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.100.155,78	3.832.689,57
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.367.771,34	860.923,60
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	17.345.975,79	15.630.040,74

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) 1.715.935,05

G10 - AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		506.847,74
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		1.209.087,31

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	1.135.620,46
--	--------------

G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

CLEIDIMAR DA SILVA
CAMARGO
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC-MS 006244/0-6

Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
Tesoureiro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

ENTIDADES SELECIONADAS: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMDS / FMDC / FMHIS / FMIC

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO**

RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (C)=(A+B)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (B)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2017					
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	986.469,54	381.301,80	590.630,94	107.798,69	669.341,71	233.153,37	487.708,46	415.877,99	406.739,39	133.983,19	180.139,25	849.480,96
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	986.469,54	372.881,64	582.210,78	107.798,69	669.341,71	233.153,37	487.708,46	415.877,99	406.739,39	133.983,19	180.139,25	849.480,96
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	986.469,54	372.881,64	582.210,78	107.798,69	669.341,71	233.153,37	487.708,46	415.877,99	406.739,39	133.983,19	180.139,25	849.480,96
Pessoal e Encargos Sociais	386.304,43	131.591,98	215.265,24	19.838,77	282.792,40	26.657,06	0,00	8.748,51	8.748,51	13.014,55	4.894,00	287.686,40
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	582.911,72	235.526,32	361.182,20	83.084,00	374.171,84	202.111,24	335.803,46	248.391,08	247.990,88	119.063,64	170.860,18	545.032,02
Investimentos	17.253,39	5.763,34	5.763,34	4.875,92	12.377,47	4.385,07	151.905,00	158.738,40	150.000,00	1.905,00	4.385,07	16.762,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	8.420,16	8.420,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	8.420,16	8.420,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal e Encargos Sociais	0,00	8.420,16	8.420,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	986.469,54	381.301,80	590.630,94	107.798,69	669.341,71	233.153,37	487.708,46	415.877,99	406.739,39	133.983,19	180.139,25	849.480,96

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC-MS 006244/0-6

Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Tesoureiro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ENTIDADES SELECIONADAS: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMDS / FMDC / FMHIS / FMIC

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	940.000,00	940.000,00	930.171,02	98,95
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	150.000,00	150.000,00	178.192,17	118,79
1.1.1- IPTU	90.000,00	90.000,00	124.113,61	137,90
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	60.000,00	60.000,00	54.078,56	90,13
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	254.829,87	101,93
1.2.1- ITBI	250.000,00	250.000,00	254.829,87	101,93
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	360.000,00	360.000,00	392.296,58	108,97
1.3.1- ISS	360.000,00	360.000,00	392.296,58	108,97
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	104.852,40	58,25
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.520.000,00	15.520.000,00	14.383.135,01	92,67
2.1- Cota-Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	8.790.251,93	99,89
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.800.000,00	8.800.000,00	8.790.251,93	99,89
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	4.455.038,12	81,00
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	20.000,00	20.000,00	12.828,48	64,14
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	48.990,54	97,98
2.5- Cota-Parte ITR	650.000,00	650.000,00	641.324,97	98,67
2.6- Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	434.700,97	86,94
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.460.000,00	16.460.000,00	15.313.306,03	93,03

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	23,16	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	305.000,00	356.853,82	314.733,27	88,20
5.1- Transferências do Salário-Educação	147.000,00	147.000,00	144.260,38	98,14
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	87.000,00	87.000,00	64.310,00	73,92
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	62.000,00	62.000,00	53.524,95	86,33
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	51.853,82	51.853,82	100,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	9.000,00	9.000,00	784,12	8,71
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	108.700,00	179.812,60	171.712,83	95,50
6.1- Transferências de Convênios	105.500,00	176.612,60	171.112,60	96,89
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.200,00	3.200,00	600,23	18,76
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	40.000,00	40.000,00	100,00

9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	413.700,00	576.666,42	526.469,26	91,30
---	------------	------------	------------	-------

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.104.000,00	3.104.000,00	2.665.157,86	85,86
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.760.000,00	1.760.000,00	1.616.231,55	91,83
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.100.000,00	1.100.000,00	918.095,83	83,46
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	2.565,60	64,14
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	130.000,00	130.000,00	128.264,88	98,67
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.200.000,00	2.377.262,51	2.377.262,72	100,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.190.000,00	2.367.262,51	2.374.880,20	100,32
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	2.382,52	23,83
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-914.000,00	-736.737,49	-290.277,66	39,40

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) >0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-290.277,66

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.845.800,00	2.095.408,64	2.030.576,64	96,91	2.095.308,64	100,00	-64.732,00
13.1- Com Educação Infantil	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.845.700,00	2.095.408,64	2.030.576,64	96,91	2.095.308,64	100,00	-64.732,00
14- OUTRAS DESPESAS	354.200,00	376.768,43	355.707,47	94,41	355.707,47	94,41	0,00
14.1- Com Educação Infantil	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	353.600,00	376.768,43	355.707,47	94,41	355.707,47	94,41	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.200.000,00	2.472.177,07	2.386.284,11	96,53	2.451.016,11	99,14	-64.732,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	94.914,56
17.1 - FUNDEB 60%	94.914,56
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	94.914,56

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.356.101,55
- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - 19.1 (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	84,15
- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	14,96
- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - 19.3 (19.1 + 19.2)) %	0,89

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	102.757,56
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ***2	94.914,56

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	596.600,00	689.636,70	622.714,40	90,30	622.714,40	90,30	0,00
22.1 - Creche	80.600,00	134.000,00	121.735,04	90,85	121.735,04	90,85	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	80.600,00	134.000,00	121.735,04	90,85	121.735,04	90,85	0,00
22.2 - Pré-escola	516.000,00	555.636,70	500.979,36	90,16	500.979,36	90,16	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	515.300,00	555.636,70	500.979,36	90,16	500.979,36	90,16	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.196.880,00	4.630.669,29	4.118.206,52	88,93	4.118.206,52	88,93	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.199.300,00	2.472.177,07	2.451.016,11	99,14	2.451.016,11	99,14	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.997.580,00	2.158.492,22	1.667.190,41	77,24	1.667.190,41	77,24	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.793.480,00	5.320.305,99	4.740.920,92	89,11	4.740.920,92	89,11	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-290.277,66
- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	94.914,56
- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)	0,00
- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29)	-195.363,10
36 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ***6	4.936.284,02
37 LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	
- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %	32,24
38 ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	150.000,00	150.000,00	105.510,08	70,34	105.510,08	70,34	0,00
- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	261.100,00	372.451,90	324.067,06	87,01	324.067,06	87,01	0,00
- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	411.100,00	522.451,90	429.577,14	82,22	429.577,14	82,22	0,00
- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	5.204.580,00	5.842.757,89	5.170.498,06	88,49	5.170.498,06	88,49	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)
---	----------------------	-----------------------

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	209.181,21	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	209.181,21	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO 2017	125.185,10	4.859,68
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.374.880,20	144.260,38
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.403.368,39	113.909,66
48.1 Orçamento do Exercício	2.381.024,19	105.229,08
48.2 Restos a Pagar	22.344,20	8.680,58
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.382,52	206,80
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	99.079,43	35.417,20
51- (+) AJUSTES	106.429,02	0,00
51.1 Retenções	106.429,02	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	205.508,45	35.417,20

FONTE:

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito

adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC-MS 006244/0-6

Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Tesoureiro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

ENTIDADES SELECIONADAS: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMDS / FMDC / FMHIS / FMIC

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITOS E DESPESAS DE CAPITAL****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****JANEIRO A DEZEMBRO/BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO**

RREO – ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
		Até o Bimestre (b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Incrítas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESCRIÇÃO	a - d	b - (e +f)	(c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC-MS 006244/0-6

Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Tesoureiro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

ENTIDADES SELECIONADAS: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMDS / FMDC / FMHIS / FMIC

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE****ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****NOVEMBRO A DEZEMBRO**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	940.000,00	940.000,00	930.171,02	98,95
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	90.000,00	90.000,00	124.113,61	137,90
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	254.829,87	101,93
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	360.000,00	360.000,00	392.296,58	108,97
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	104.852,40	58,25
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	60.000,00	60.000,00	54.078,56	90,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.520.000,00	15.520.000,00	14.383.135,01	92,67
Cota-Parte do FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	8.790.251,93	99,89
Cota-Parte do ITR	650.000,00	650.000,00	641.324,97	98,67
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	500.000,00	434.700,97	86,94
Cota-Parte do ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	4.455.038,12	81,00
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	48.990,54	97,98

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	20.000,00	20.000,00	12.828,48	64,14
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	12.828,48	64,14
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.460.000,00	16.460.000,00	15.313.306,03	93,03

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.430.100,00	2.337.521,74	2.416.195,73	103,37
Provenientes da União	949.100,00	1.555.021,74	1.678.970,78	107,97
Provenientes dos Estados	481.000,00	782.500,00	737.224,95	94,21
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	14.900,00	14.900,00	43.788,88	293,89
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.445.000,00	2.352.421,74	2.459.984,61	104,57

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	4.689.860,00	5.111.854,68	4.218.876,41	82,53	4.173.812,25	81,65	45.064,16
Pessoal e Encargos Sociais	2.223.500,00	2.796.063,95	2.202.587,42	78,77	2.202.587,42	78,77	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.466.360,00	2.315.790,73	2.016.288,99	87,07	1.971.224,83	85,12	45.064,16
DESPESAS DE CAPITAL	203.500,00	858.398,00	376.192,58	43,82	81.556,78	9,50	294.635,80
Investimentos	203.400,00	858.398,00	376.192,58	43,82	81.556,78	9,50	294.635,80
Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.893.360,00	5.970.252,68	4.595.068,99	76,97	4.255.369,03	71,28	339.699,96

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.474.000,00	2.819.243,54	2.239.826,25	48,74	1.900.126,29	44,65	339.699,96
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.474.000,00	2.819.243,54	2.239.826,25	48,74	1.900.126,29	44,65	339.699,96
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.474.000,00	2.819.243,54	2.239.826,25	48,74	1.900.126,29	44,65	339.699,96

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.419.360,00	3.151.009,14	2.355.242,74	51,25	2.355.242,74	55,34	0,00
---	--------------	--------------	--------------	-------	--------------	-------	------

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100) ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	15,38

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	58.246,84

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE

Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	211.467,51	0,00	176.300,84	35.166,67	0,00
Inscritos em 2016	0,08	0,00	0,00	0,08	0,00
Inscritos em 2015	23.982,34	0,00	0,00	23.982,34	0,00
Inscritos em 2014	32.842,69	0,00	0,00	32.842,69	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao Referência - Somatório (2014)	82.770,89	74.022,38	8.748,51	0,00	0,00
TOTAL	351.063,51	74.022,38	185.049,35	91.991,78	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
			Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	4.273.660,00	5.285.487,00	4.005.165,99	87,00	3.696.363,03	87,00	308.802,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	191.700,00	254.853,23	206.509,11	4,00	175.612,11	4,00	30.897,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	145.000,00	124.812,60	124.812,60	3,00	124.812,60	3,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	283.000,00	305.099,85	258.581,29	6,00	258.581,29	6,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.893.360,00	5.970.252,68	4.595.068,99	100,00	4.255.369,03	100,00	339.699,96

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

***7-Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC-MS 006244/0-6

Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Tesoureiro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ENTIDADES SELECIONADAS: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMDS / FMDC / FMHIS / FMIC

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018/6º BIMESTRE

Balanco Orçamentário		Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	20.800.000,00
3	Previsão Atualizada	20.800.000,00
4	Receitas Realizadas	20.369.040,75
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	20.800.000,00
9	Créditos Adicionais	2.535.605,10
10	Dotação Atualizada	23.335.605,10
11	Despesas Empenhadas	19.797.555,84

12	Despesas Liquidadas	19.431.138,88
13	Despesas Pagas	18.774.230,19
14	Superávit Orçamentário	937.901,87

Despesas por Função / Subfunção		Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	19.797.555,84
16	Despesas Liquidadas	19.431.138,88

Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	19.511.063,19

Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência		Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26 Resultado Nominal	0,00	14.423.589,99	0,00
27 Resultado Primário	4.196.192,51	0,00	0,00

Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
28 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.367.771,34	107.798,69	590.630,94	669.341,71
29 Poder Executivo	1.359.351,18	107.798,69	582.210,78	669.341,71
30 Poder Legislativo	8.420,16	0,00	8.420,16	0,00
31 RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	720.861,83	133.983,19	406.739,39	180.139,25
32 Poder Executivo	720.861,83	133.983,19	406.739,39	180.139,25
33 Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34 TOTAL	2.088.633,17	241.781,88	997.370,33	849.480,96

35	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	4.936.284,02	25,00	32,24
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.000.394,08	60,00	0,00
37	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60,00	0,00
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
39 Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
40 Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41 Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42 Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43 Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44 Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45 Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46 Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47 Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48 Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
49 Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00
50 Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00

51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.355.242,74	15,00	15,38
----	--	--------------	-------	-------

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
52 Total das Despesas/RCL	0,00

CLEIDIMAR DASILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC-MS 006244/0-6

Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
Tesoureiro

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGROMUNICÍPIO DE RIO NEGRO - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Janeiro / 2018	Fevereiro / 2018	Março / 2018	Abril / 2018	Maior / 2018	Junho / 2018	Julho / 2018	Agosto / 2018	Setembro / 2018	Outubro / 2018	Novembro / 2018	Dezembro / 2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	47.926,14	56.323,16	54.387,81	53.227,11	53.346,41	58.292,65	58.292,65	52.816,90	53.477,54	74.670,23	57.921,03	44.070,17	659.276,08	0,00
Pessoal Ativo	47.926,14	56.323,16	54.387,81	53.227,11	53.346,41	58.292,65	58.292,65	52.816,90	53.477,54	74.670,23	57.921,03	44.070,17	659.276,08	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	39.640,10	47.405,00	44.943,07	43.674,34	43.713,76	48.239,17	43.713,76	43.713,76	43.713,76	65.127,55	44.197,21	43.713,76	551.795,24	0,00
Obrigações Patronais	8.286,04	8.918,16	9.444,74	9.552,77	9.632,68	9.103,14	10.053,48	9.103,14	9.763,78	9.542,68	13.723,82	356,41	107.480,84	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	47.926,14	56.323,16	54.387,81	53.227,11	53.346,41	58.292,65	58.292,65	52.816,90	53.477,54	74.670,23	57.921,03	44.070,17	659.276,08	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.511.063,19	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.511.063,19	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	659.276,08	3,38
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da	1.170.663,79	6,00

LRF) - 6% DA RCL		
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.7% DA RCL	1.112.130,60	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.4% DA RCL	1.053.597,41	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mariza de Souza Ramos Ferreira
Diretora de Serviços

Lindomar Araujo Martins
Contador CRCMS010650/0-1

Sebastião Evaldo Paes da Silva
Presidente

Edson Moreno Reduk
Controlador Interno

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – Legislativo
CÂMARA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO/2018

RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V)

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade e de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Insritos por Insuficiência Financeira)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	6.460,78	8.420,16	0,00	0,00	0,00	-1.959,38	0,00	0,00

Mariza de Souza Ramos Ferreira
Diretora de Serviços

Lindomar Araujo Martins
Contador CRCMS010650/0-1

Sebastião Evaldo Paes da Silva
Presidente

Edson Moreno Reduk
Controlador Interno

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A DEZEMBRO/2018

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.511.063,19
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	19.511.063,19

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	659.276,08	3,38
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL	1.170.663,79	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.7% DA RCL	1.112.130,60	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.4% DA RCL	1.053.597,41	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	606.410,93	3,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	0,00	0,00

Mariza de Souza Ramos Ferreira
Diretora de Serviços

Lindomar Araujo Martins
Contador CRCMS010650/0-1

Sebastião Evaldo Paes da Silva
Presidente

Edson Moreno Reduk
Controlador Interno

